PORTARIA Nº 42/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

08 MAR 2023

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno do servidor, **Cleysson Márcio Guimarães,** às suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Vigia do quadro de servidores Mat:8177 do Município de João Monlevade, a partir de **01 de Fevereiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo